

Valide aqui  
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Comarca de Cambé - Estado do Paraná

**SERVIÇO REGISTRAL**

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefones: (43) 3254-3023 - 3035-3023

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**FICHA  
01RUBRICA  

CNSM 081851.2.0042045-52

MATRÍCULA N.º

42.045

DATA:- 05 de junho de 2015.- Protocolo n.º 197.522 de 02/06/2015.-

**CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-**

Lote de terras sob o n.º 01 (um), da quadra "H", com a área de 412,27 metros quadrados, situado na Rua Mexico, 269, no **JARDIM PRIMAVERA**, subdivisão do lote n.º 17-A, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: para a Rua 02, e mede 8,00 metros ao rumo 39º 33'02" SW e curva de concordância de 9,42 metros; à direita: divisa com o lote 02, ao rumo de 50º 27'07" NW em 30,00 metros; aos fundos: divisa com o lote 17-B, ao rumo 39º 33'02" NE em 14,00 metros; a esquerda: divisa com o Prolongamento da Rua Tchechoslovaquia ao rumo 50º 27'07" SE em 24,00 metros".- Inscrição Municipal n.º 01.083.273.0041.000.-

**PROPRIETÁRIA:- GSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 54.700.166/0001-40, com sede e foro a Rua Arlindo Luz, 435, centro, Ourinhos-SP.-

**REGISTRO ANTERIOR:** n.º 01, matrícula n.º 16.422, deste mesmo Ofício.- Dou fé.-

Av.- 1. Protocolo n.º 197.522 de 02/06/2015. Penhora.-

DATA:- 05 de junho de 2015.-

Pelo Mandado de Penhora n.º 227/2015, expedido aos 10-03-2015, pelo Dr Ricardo Luiz Gorla, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível desta Comarca, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araujo, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0009758-91.2012.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **JOVELINO DONIZETE DE GODOI**, CPF/MF n.º 338.320.059-00, com endereço na Avenida Iguazú, 273, centro, Nova América da Colina-PR, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de GSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.809,42 (um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e dois centavos).- O Bs:- Órgãos Municipais estão dispensados do recolhimento do FUNREJUS.- Selo - R\$ 4,00.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 63,12.- Dou fé.-

Av.- 2. Protocolo n.º 205.296 de 13/12/2016. Penhora.-

DATA:- 22 de dezembro de 2016.-

Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 29 de novembro de 2016, pela Dra Ana Paula Becker, MMa. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Fazenda Pública desta Comarca, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, aut 02/2016, extraído dos autos de Execução Fiscal n.º 0003425-65.2008.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **JOVELINO DONIZETE DE GODOI**, CPF n.º 338.320.059-00, com endereço à Av Iguazú, 273, centro, Nova América da Colina-PR, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade da GSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 853,35 (oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).- O Bs:- Os emolumentos devido ao Funrejus, deverá ser recolhido por ocasião do cancelamento da mesma.- Selo - R\$ 4,40.- D/30% de 1.260,00 VRC ou R\$ 68,80.- Dou fé.-

MATRÍCULA N.º  
42.045

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVGZ-NZ7PL-8GMUP-9V5JJ>

.onr

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 1/3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USNA KJB6A LMS2K BX3TB

Valide aqui  
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVGZ-NZ7PL-8GMUP-9V5JJ>

**R-3. M-42.045.** Protocolo nº 206.943 de 11/05/2017. Penhora  
Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 22 de março de 2017, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, autorização 02/2016, e auto de penhora datado de 11/05/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0003304-71.2007.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **JOVELINO DONIZETE DE GODOI**, com endereço à Avenida São Paulo, 790, Centro, Londrina-PR, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do GSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.498,21 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). FUNREJUS: Guia nº 1400000002588695, pago no dia 25/05/2017, no valor de R\$ 3,00 no Banco do Brasil. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 01 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

**R-4. M-42.045.** Protocolo nº 210.646 de 19/02/2018. Penhora  
Pelo Mandado de Penhora nº40/2018, expedido aos 06/02/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 09/02/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0009114-22.2010.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **JOVELINO DONIZETE DE GODOY**, com endereço à Avenida São Paulo, nº 790, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.049,98. FUNREJUS: Guia nº 1400000003339992, pago no dia 21/02/2018, no valor de R\$ 2,10, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de fevereiro de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

**R-5. M-42.045.** Protocolo nº 211.104 de 16/03/2018. Penhora  
Pelo Mandado de Penhora, expedido aos 14/02/2018, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, MMA. Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 15/03/2018, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 0009942-81.2011.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **JOVELINO DONIZETI DE GODOI**, com endereço à Avenida São Paulo, nº 790, centro, Londrina-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 1.154,35. FUNREJUS: Guia nº 1400000003421146, pago no dia 21/03/2018, no valor de R\$ 2,31, na Caixa Econômica Federal. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. Selo: R\$ 4,67. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de março de 2018. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele M. Cosechen*

**Av-6. M-42.045.** Protocolo nº 218.373 de 28/06/2019. Cancelamento.  
Pelo Ofício nº 503/2019, expedido dia 18/06/2019, pela Dra. Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, referente aos autos nº 0003304-71.2007.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, encaminhado pelo Sistema Mensageiro, o qual fica arquivado neste ofício, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da penhora registrada sob o nº 3, desta matrícula. Emolumentos: 315,00 VRC ou R\$ 60,80. O Continua na folha 2

SEGUIE

CNM 081851.2.0042045-52

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Página: 2 / 3

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.USNA KJB6A LMS2K BX3TB



Valide aqui este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PARANÁ  
FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**  
**MATRÍCULA Nº 42.045**

FICHA  
**02**  
RUBRICA  
*Dme*

CNM 081851.2.0042045-52

referido é verdade e dou fé. Cambé, 02 de julho de 2019. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Cosechen*

**R-7. M-42.045.** Protocolo nº 221.119 de 20/12/2019. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 10/12/2019, pela Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 20/12/2019, extraídos dos autos nº 0010885-54.2018.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executados GSP Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 54.700.166/0001-40, com endereço à Rua Arlindo Luz, nº 435, Centro, Ourinhos-SP e Jovelino Donizeti de Godoi, CI.RG. nº 19408108-SSP/PR e CPF/MF nº 338.320.059-00, com endereço à Avenida Iguauçú, nº 273, Centro, Nova América da Collina-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.360,42. Funrejus no valor de R\$ 4,72, pago através do documento nosso número - guia nº 1400000005363834, no dia 23/12/2019. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 72,95. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 08 de janeiro de 2020. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *Daniele Cosechen*

**R-8. M-42.045.** Protocolo nº 249.181 de 02/02/2024. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora, expedido em 26/01/2024, pela Juíza de Direito Dra Luciene Oliveira Vizzotto Zanetti, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 30/01/2024, extraídos dos autos nº 0010068-48.2022.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executados GSP Empreendimentos Imobiliários Ltda, CNPJ/MF nº 54.700.166/0001-40 e Jovelino Donizeti de Godoi, CPF/MF nº 338.320.059-00, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.717,80. Funrejus no valor de R\$ 5,44, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010096743-0, no dia 06/02/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 07 de fevereiro de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.q54yv.CfjID-lureP.F142q

**R-9. M-42.045.** Protocolo nº 252.879 de 08/08/2024. **Penhora.**  
Pelo Mandado de Penhora expedido em 25/06/2024, pelo Juiz de Direito Dr. Élberty Mattos Barnardine, devidamente assinado pelo escrivão Hilário Aleixo, e auto de penhora datado de 08/08/2024, extraídos dos autos nº 0010387-31.2013.8.16.0056 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé-PR, em que é exequente Município de Cambé - Estado do Paraná, e executado Jovelino Donizete de Godoy, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre o imóvel objeto desta matrícula**, para garantir o pagamento de uma dívida cujo valor da causa é de R\$ 2.069,14. Funrejus no valor de R\$ 4,14, pago através do documento nosso número - guia nº 14000000010721663-4, no dia 12/08/2024. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 104,71. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 13 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.D5Z9v.RLJAJ-7vKea.F142q

MATRÍCULA - 42.045

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5WVGZ-NZ7PL-8GMUP-9V5JJ>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 42.045. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de maio de 2026.

**FUNARPEN - TJPR**  
Selo Digital de Fiscalização  
SFR12.TJGMP.morVJ  
ray08.F142p  
Consulte os dados do selo em:  
[consulta.funarpen.com.br](https://consulta.funarpen.com.br)



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.atipar.org/e-validador](http://www.atipar.org/e-validador) o CNS: 08.185-1 e o código de verificação do documento: XF2LLQD4  
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USNA KJB6A LMS2K BX3TB

